

196793160	LIDIA MODKOWSKI	48441718	1	SEED
196789316	MARA LÍCIA DA SILVA D'ÁQUILA GONCALVES	43333321	1	SEED
196716602	NAIR DE PAULA FERRAREZE	51393422	1	SEED
196665609	TEREZINHA APARECIDA DA SILVA	35068309	2	SEED
196472827	VANDERLIS MARIA DA SILVA CELESTINO	42972487	1	SEED
196547150	LUIZ AGUILAR BENEVENUTO	46036662	1	SESP

123217/2022

JUCEPAR

PORTARIA Nº 168/2022 - JUCEPAR

O VICE PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos previstos no artigo 12 e 13, do Regulamento da Junta Comercial do Paraná aprovado pelo Decreto nº 12.033 publicado no DIOE de 02/09/2014, alterado pelo Decreto nº 8.590 publicado no DIOE de 21/12/2017, resolve:

CONCEDER

Férias referente ao ano de 2022 para a Subprocuradora Regional **Juliane Machado da Fonseca Nascimento**, RG. 13.336.682-56/PR a partir de 21/11/2022, por 30 (trinta) dias, nesse período substituída pelo Procurador Regional, Sr. Marcus Vinicius Tadeu Pereira, RG. 4.555.139-3/PR. Publique-se.

Curitiba, 16 de novembro de 2022.

Sebastião Mota
 Vice-Presidente

124311/2022

PORTARIA JCP nº 169/2022

O VICE-PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas arts. 23 e 24 da Lei nº 8.934/94; arts. 25, IX e XVII, e 26, I, do Decreto nº 1.800/96; arts. 11, § 3º, 13, XI, e 14, I, do Decreto Estadual nº 12.033/2014 (Regulamento da Jucepar) e CONSIDERANDO o contido na Instrução Normativa JCP 01/2022, RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir a Comissão Interna para Governança das Contratações, no âmbito da Jucepar, para desempenhar as atribuições contidas na Normativa supracitada.

Art. 2º - Designar, para comporem a referida comissão, os Servidores da Jucepar:

- Adriano Virgílio Tirelli de Siqueira – RG 16.402.753/MG, Presidente;
- Willian Hoffmann Dib - RG 11.061.436-5, membro titular;
- Cristiano do Nascimento - RG 3.685.568-03/SP, membro titular;
- Claudia Mara Weiss Belem - RG 4.432.851-8, membro suplente.

Art. 3º - Que a Comissão Interna para Governança das Contratações da Jucepar, possui caráter permanente.

Curitiba, 16 de novembro de 2022.

SEBASTIÃO MOTA
 Vice-Presidente

124038/2022

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 12 DE 09/11/2022

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
MARLENE BUTTINI				90	21/06/2002 20/06/2007	02/01/2023 01/04/2023
54600046	1	NAI	196654674			

123326/2022

GOVERNO DO PARANÁ
 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB
 DEPARTAMENTO DE ECONOMIA RURAL – DERAL

PORTARIA Nº 047/2022

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA RURAL - DERAL, da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, no cumprimento de suas atribuições legais especialmente as determinadas pela Lei nº 9491, de 21/12/90.

RESOLVE

Art. 1º. Divulgar o preço médio recebido pelos produtores de milho no Paraná, na semana de:

07 a 11 de novembro de 2022

Milho.....RS 75,83 /sc 60 kg

C U M P R A - S E

Curitiba, 10 de novembro de 2022

Marcelo Garrido Moreira
 Diretor do DERAL

DERAL/ER

123361/2022

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB
 DEPARTAMENTO DE ECONOMIA RURAL – DERAL

PORTARIA Nº 048/2022

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA RURAL - DERAL, da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, no cumprimento de suas atribuições legais especialmente as determinadas pela Lei nº 9491, de 21/12/90.

RESOLVE

Art. 1º. Divulgar a Pesquisa de Preços Médios de Gêneros Alimentícios no ano de 2022 para produtos selecionados da Agricultura Familiar, conforme Tabela 1.

Tabela 1 – Preços de Produtos Selecionados da Agricultura Familiar - Feiras do Produtor, média geral das pesquisas realizadas em março de 2022, junho de 2022 e setembro de 2022 nos Núcleos Regionais da SEAB.

Alimento / Grupo	Uni- dade	Conven- cional (R\$)	Orgânico (R\$) *
Frutas/ Legumes /Verduras			
Abacate	kg	4,58	5,88